

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 132/2020 -001

Orçamento de: 2020

Tipo: Ordinário

Data: 03/03/2020

Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: WANDER LUCIO ALBUQUERQUE

Número: 640

Endereço.: RUA DA OLARIA

Nº: 145 Bairro: DISTR. AMARANTINA

CEP .....: 35.400-00

Cidade....: OURO PRETO

UF....: MG

Insc. Est:

CPF....: 507.534.106-30

Banco ...: 000

Agência ...:

Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:


Empenho Nº.: 132 Liquidacao Nº.: 1

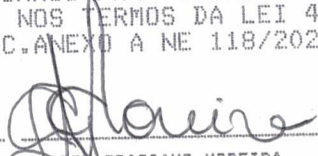
VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*8.000,00  
SALDO ANTERIOR.: \*\*\*\*\*88.000,00 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL...: \*\*\*\*\*80.000,00 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*8.000,00


A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 03/03/2020

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO/2008. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020 - CONF. DOC. ANEXO A NE 118/2020 - FEVEREIRO 2020

  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

  
NELSON GRACIAND MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante

  
JULIANO FERREIRA  
CPF: 003.859.496-00  
Ordenador(a) da despesa


### PARA USO DA TESOOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de  
R\$ \*\*\*\*\*8.000,00 , Oito mil reais.\*\*\*\*\*

03/03/2020

Data

Identidade/CPF/CGC

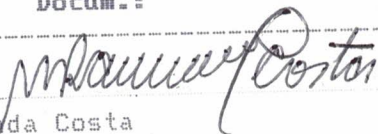
  
Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO  
CHEQUE: 313227 Docum.:

Tesoureiro(a):

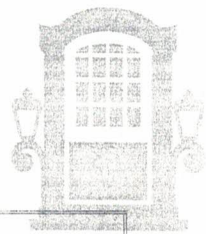
  
Maria Raimunda Costa  
CPF: 011.827.776-60

OK

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Ser	Cheque nº	CS	RS	
018	104	0136	1	06000550-8	0	AAA	313227	7		R\$8.000,00
Pague por este cheque a <b>quanta</b> de <b>OITO MIL REAIS</b> e centavos acima ou à sua ordem										
<b>WANDER LUCIO ALBUQUERQUE.-</b>										
<b>CAIXA</b>										
OURO PRETO, 03 de MARÇO de 2020										
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93										
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003										
OURO PRETO, MG RUA SAO JOSE, 128 OURO PRETO - MG CONFECÇÃO - 11/19										
10401363 01831322754 200600055081										

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Presidente



## PROPOSTA DE CONCESSÃO DE EMPENHO

Solicitação N.º 54

03.02.2020

Senhor Presidente:

Venho solicitar a Vossa Senhoria a fineza de autorizar a emissão de empenho, conforme discriminação abaixo:

Favorecidos: TODOS OS 15 VEREADORES DESTA LEGISLATIVA, sendo:

Alysson Pedrosa Maia ✓  
Geraldo de Oliveira Mendes ✓  
Merisson Irineu Gomes ✓  
Francisco de Assis Gonzaga da Silva ✓  
José Geraldo Muniz ✓  
Juliano Ferreira ✓  
Luiz Gonzaga de Oliveira ✓  
Luciano Barbosa da Silva ✓  
Mauricio Moreira ✓  
Vander Luiz Ferreira ✓  
Maria Regina Braga ✓  
Vantuir Antônio da Silva ✓  
Marco Antônio de Freitas ✓  
Thiago Cássio Pedrosa Mapa ✓  
Wander Lúcio Albuquerque ✓

Endereço/trabalho:

Praça Tiradentes, n.º 41  
Bairro: Centro Cidade: Ouro Preto - CEP: 35400-000

### HISTÓRICO / OBJETIVO:

Valor total e necessário para cobrir o montante legal para quitação da verba indenizatória dos Vereadores, acima relacionados que compõem esta Casa Legislativa, conforme Lei 446, de 09 de OUTUBRO de 2008, sendo o valor individual de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Referência: **FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2020**

Valor a empenhar R\$: 1320.000,00

(hum milhão, trezentos e vinte mil reais).

Ass. do Ordenador de Despesas

Ass. Do Chefe do Setor de Recursos Humanos



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 03 de março de 2020

Prezado Senhor

Vereador Juliano Ferreira

Presidente da desta Casa Legislativa

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, Verba Indenizatória do respectivo Vereador desta Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme requisição anexa, referente ao mês de fevereiro/2020, para fins de aprovação e reembolso nos termos da Lei nº 1.027/2017 e arts. 4º e 5º da Portaria nº 05/2017, conforme análise da Controladoria Interna desta Casa Legislativa, em que opina pelo reembolso dos valores despendidos conforme relatório de despesas anexo.

Atenciosamente,

  
**Gilson Graciano Moreira**  
**Diretor Geral**



## **REQUERIMENTO**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Juliano Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto**

**Senhor Presidente,**

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Fevereiro** de 2020, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

**Ouro Preto, 02 de Março de 2020.**

  
**Wander Albuquerque  
Vereador(a)**



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
28	Junior Lucas Rodrigues de Faria	146.701.566-08	Assessor Parlamentar	RPA	2500,00
28	Andreza Mazon Jardim	042.296.726-24	Assessoria Parlamentar	RPA	1500,00
28	Pedro Alexandre Pereira	216.490.816-34	Assessoria Parlamentar	RPA	2000,00
28	Samuel José de Oliveira Dias	100.350.236-94	Assessoria Parlamentar	RPA	2000,00
<b>TOTAL</b>					<b>8000</b>
<b>SALDO</b>					<b>0,00</b>

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.

*Cecília de Magalhães Gomes*  
**Cecília de Magalhães Gomes**  
 Controlador Interno

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

*Marco Antônio de Freitas*  
**Marco Antônio de Freitas**  
 1º Secretário

*Juliano Ferreira*  
**Juliano Ferreira**  
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

**RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

*Wander Lúcio Albuquerque*

MATRÍCULA (CNPJ OU IMSS)

507.534.106-30

Recebi da empresa acima qualificada, pela prestação de serviços ASSESSORIA PARLAMENTAR, o valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Discriminação de valores para o pagamento dos serviços prestados:

Salário Base: R\$2.500,00

Taxa: \_\_\_\_\_

Soma: R\$2.500,00

Valor do Serviço Prestado: R\$2.500,00

Descontos: INSS: \_\_\_\_\_ / IRPF: \_\_\_\_\_

Valor líquido: R\$2.500,00

Nome completo: Júnior Lucas Rodrigues de Faria

CPF: 146.701.566-08

C.I.: 19270218      Órgão Emissor: SSP/MG

Ouro Preto/MG, 28 de Fevereiro de 2020

*Júnior Lucas*

Assinatura

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Wander Lúcio Albuquerque**, brasileiro, casado, inscrito sob o nº CPF 507.534.106-30, residente e domiciliado neste município de Ouro Preto, distrito de Amarantina, com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro; Estado de Minas Gerais, CEP 354000.000 devorante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR CONTRATADO, JUNIOR LUCAS RODRIGUES DE FARIA**, CPF 146.701.566-08, residente e domiciliado à rua Antônio Esteves do Sacramento , nº 34 , JARDIM ALVORADA, Ouro Preto MG.

1º O **CONTRATANTE**, Vereador **Wander Lúcio Albuquerque**, sitio à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PDT, eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser prestado em Ouro Preto e distritos.

2º A Vigência do contrato será ate 31 de Dezembro de 2020

3º Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondência, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal de Ouro Preto quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

4º Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supracitados, serão desenvolvidos no Município de Ouro Preto, distrito de Amarantina e demais localidades distritais, ocorrendo quando necessário, locomoção/deslocamento devendo o **CONTRATANTE** viabilizar todas as condições necessárias.

5º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor de R\$2500,00 (dois mil e quinhentos reais), mês.


6º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente da responsabilidade do **CONTRATADO**.



7º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 03 Janeiro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Contratado

  
\_\_\_\_\_  
01 testemunha

\_\_\_\_\_  
02 testemunha

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Wander Lúcio Albuquerque

MATRÍCULA (CNPJ OU IMSS)

507.534.106-30

Recebi da empresa acima qualificada, pela prestação de serviços ASSESSORIA PARLAMENTAR, o valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Discriminação de valores para o pagamento dos serviços prestados:

Salário Base: R\$1.500,00

Taxa: \_\_\_\_\_

Soma: R\$1.500,00

Valor do Serviço Prestado: R\$1.500,00

Descontos: INSS: \_\_\_\_\_ / IRPF: \_\_\_\_\_

Valor líquido: R\$1.500,00

Nome completo: Andreza Mazon Jardim

CPF: 042.296.726-24

C.I.: M7706528 Órgão Emissor: SSP/MG

Ouro Preto/MG, 28 de Fevereiro de 2020

Andreza Mazon

Assinatura

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Wander Lúcio Albuquerque**, brasileiro, casado, inscrito sob o nº CPF 507.534.106-30, residente e domiciliado neste município de Ouro Preto, distrito de Amarantina, com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro; Estado de Minas Gerais, CEP 354000.000 devorante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR CONTRATADO**, **Andreza Mazon Jardim**, CPF 042.296.726-24, residente e domiciliado à Rua São Miguel Arcanjo, nº 109 ,bairro Água Limpa, Ouro Preto MG.

1º O **CONTRATANTE**, Vereador **Wander Lúcio Albuquerque**, sitio à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PDT, eleito para o período de 01/10/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser prestado em Ouro Preto e distritos.

2º A Vigência do contrato será ate 31 de Dezembro de 2020

3º Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondência, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal de Ouro Preto quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

4º Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supracitados, serão desenvolvidos no Município de Ouro Preto, distrito de Amarantina e demais localidades distritais, ocorrendo quando necessário, locomoção/deslocamento devendo o **CONTRATANTE** viabilizar todas as condições necessárias.

5º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor de R\$1500,00 (um mil e quinhentos reais), mês.

6º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente da responsabilidade do **CONTRATADO**.

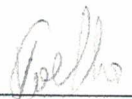
7º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 03 de Janeiro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Contratado

  
\_\_\_\_\_  
01 testemunha

\_\_\_\_\_  
02 testemunha

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Wander Lúcio Albuquerque

MATRÍCULA (CNPJ OU IMSS)

507.534.106-30

Recebi da empresa acima qualificada, pela prestação de serviços ASSESSORIA PARLAMENTAR, o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Discriminação de valores para o pagamento dos serviços prestados:

Salário Base: R\$2.000,00

Taxa: \_\_\_\_\_

Soma: R\$2.000,00

Valor do Serviço Prestado: R\$2.000,00

Descontos: INSS: \_\_\_\_\_ / IRPF: \_\_\_\_\_

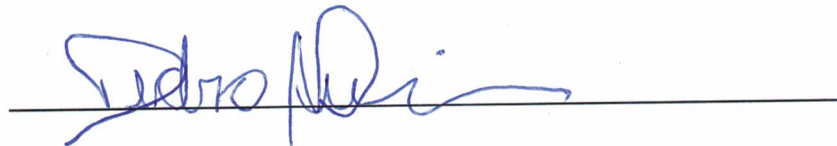
Valor líquido: R\$2.000,00

Nome completo: Pedro Alexandre Pereira

CPF: 216.490.816-34

C.I.: M-2.218.994 Órgão Emissor: SSP/MG

Ouro Preto/MG, 28 de Fevereiro de 2020



Assinatura

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Wander Lúcio Albuquerque**, brasileiro, casado, inscrito sob o nº CPF 507.534.106-30, residente e domiciliado neste município de Ouro Preto, distrito de Amarantina, com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro; Estado de Minas Gerais, CEP 354000.000 devorante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR CONTRATADO**, **Pedro Alexandre Pereira**, CPF 216 490 816 -34, residente e domiciliado à Rua Boa Vista, nº 120 ,Amarantina, Ouro Preto MG.

1º O **CONTRATANTE**, Vereador **Wander Lúcio Albuquerque**, sitio à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PDT, eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser prestado em Ouro Preto e distritos.

2º A Vigência do contrato será ate 31 de Dezembro de 2020

3º Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondência, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal de Ouro Preto quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

4º Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supracitados, serão desenvolvidos no Município de Ouro Preto, distrito de Amarantina e demais localidades distritais, ocorrendo quando necessário, locomoção/deslocamento devendo o **CONTRATANTE** viabilizar todas as condições necessárias.


5º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor de R\$2500 (dois mil e quinhentos reais), mês.

6º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente da responsabilidade do **CONTRATADO**.

7º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Contratado

\_\_\_\_\_  
01 testemunha

\_\_\_\_\_  
02 testemunha

# 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Wander Lúcio Albuquerque**, brasileiro, casado, inscrito sob o CPF nº 507.534.106-30, residente e domiciliado no município de Ouro Preto, distrito de Amarantina, com Gabinete na Praça Tiradentes, nº 41, Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR CONTRATADO**, **Pedro Alexandre Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 216.490.816-34, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, nº 120, Amarantina, Ouro Preto/MG.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Quinta, da remuneração mensal, do Contrato de Prestação de Serviços Autônomos de Assessoria Parlamentar, firmado entre as partes em 05/01/2019.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

2. O valor mensal do contrato, será de **RS 2.000,00 (dois mil reais)**.


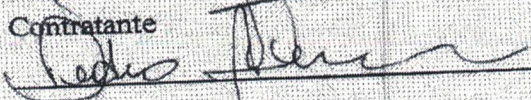
2.1 Os efeitos decorrentes do decréscimo vigoram a partir da assinatura desse termo aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Ouro Preto, 01 de Março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Contratante  
  
\_\_\_\_\_  
Contratado

\_\_\_\_\_  
Testemunha 01

\_\_\_\_\_  
Testemunha 02



## **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Wander Lúcio Albuquerque**, brasileiro, casado, inscrito sob o CPF nº 507.534.106-30, residente e domiciliado no município de Ouro Preto, distrito de Amarantina, com Gabinete na Praça Tiradentes, nº 41, Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, devorante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR CONTRATADO**, **Pedro Alexandre Pereira**, CPF sob o nº 216.490.816-34, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, nº 120, Amarantina – Ouro Preto/MG

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Quinta, da remuneração mensal, do Contrato de Prestação de Serviços Autônomos de Assessoria Parlamentar, firmado entre as partes em 05/01/2019.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO**

2. O valor mensal do contrato, será de R\$2.000,00 (dois mil reais).

2.1 Os efeitos decorrentes do decréscimo vigoram a partir da assinatura desse termo aditivo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Ouro Preto, 01 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Contratado

\_\_\_\_\_  
Testemunha 01

\_\_\_\_\_  
Testemunha 02

**RÉCIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

*Wander Lúcio Albuquerque*

MATRÍCULA (CNPJ OU IMSS)

507.534.106-30

Recebi da empresa acima qualificada, pela prestação de serviços ASSESSORIA PARLAMENTAR, o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Discriminação de valores para o pagamento dos serviços prestados:

Salário Base: R\$2.000,00

Taxa: \_\_\_\_\_

Soma: R\$2.000,00

Valor do Serviço Prestado: R\$2.000,00

Descontos: INSS: \_\_\_\_\_ / IRPF: \_\_\_\_\_

Valor líquido: R\$2.000,00

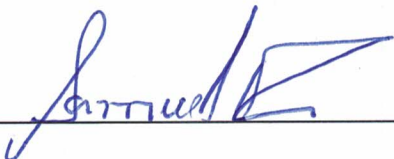
Nome completo: Samuel Jose de Oliveira Dias

CPF: 100.350.236-94

C.I.: MG-14.413.660

Órgão Emissor: SSP/MG

Ouro Preto/MG, 28 de fevereiro de 2020



---

Assinatura

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Wander Lúcio Albuquerque**, brasileiro, casado, inscrito sob o nº CPF 507.534.106-30, residente e domiciliado neste município de Ouro Preto, distrito de Amarantina, com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro; Estado de Minas Gerais, CEP 354000.000 devorante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR CONTRATADO**, **Samuel Jose de Oliveira Dias**, CPF 100.350.236-94, residente e domiciliado à Rua Alexandre Kassis, nº 228, bauxita – Ouro Preto MG.

1º O **CONTRATANTE**, Vereador **Wander Lúcio Albuquerque**, sitio à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PDT, eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser prestado em Ouro Preto e distritos.

2º A Vigência do contrato será ate 31 de Dezembro de 2020

3º Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondência, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal de Ouro Preto quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

4º Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supracitados, serão desenvolvidos no Município de Ouro Preto, distrito de Amarantina e demais localidades distritais, ocorrendo quando necessário, locomoção/deslocamento devendo o **CONTRATANTE** viabilizar todas as condições necessárias.

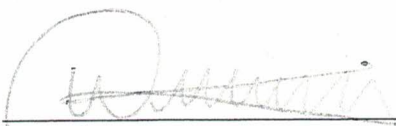
5º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor de R\$2500,00 (dois mil e quinhentos reais), mês.

6º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente da responsabilidade do **CONTRATADO**.

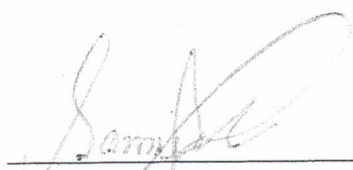
7º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 de fevereiro de 2019



\_\_\_\_\_  
Contratante



\_\_\_\_\_  
Contratado



\_\_\_\_\_  
01 testemunha

\_\_\_\_\_  
02 testemunha

# 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Wander Lúcio Albuquerque**, brasileiro, casado, inscrito sob o CPF nº 507.534.106-30, residente e domiciliado no município de Ouro Preto, distrito de Amarantina, com Gabinete na Praça Tiradentes, nº 41, Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR CONTRATADO**, **Samuel José de Oliveira Dias**, inscrito no CPF sob o nº 100.350.236-94, residente e domiciliado à Rua Alexandre Kassis, nº 228, Bauxita, Ouro Preto/MG.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Quinta, da remuneração mensal, do Contrato de Prestação de Serviços Autônomos de Assessoria Parlamentar, firmado entre as partes em 05/01/2019.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

2. O valor mensal do contrato, será de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

2.1 Os efeitos decorrentes do decréscimo vigoram a partir da assinatura desse termo aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Ouro Preto, 01 de Março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Contratado

\_\_\_\_\_  
Testemunha 01

\_\_\_\_\_  
Testemunha 02

## **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Wander Lúcio Albuquerque**, brasileiro, casado, inscrito sob o CPF nº 507.534.106-30, residente e domiciliado no município de Ouro Preto, distrito de Amarantina, com Gabinete na Praça Tiradentes, nº 41, Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, devorante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR CONTRATADO**, **Samuel Jose de Oliveira Dias**, CPF 100.350.236-94, residente e domiciliado à Rua Alexandre Kassis, nº 228, bauxita – Ouro Preto

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Quinta, da remuneração mensal, do Contrato de Prestação de Serviços Autônomos de Assessoria Parlamentar, firmado entre as partes em 05/01/2019.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO**

2. O valor mensal do contrato, será de R\$2.000,00 (dois mil reais).

2.1 Os efeitos decorrentes do decréscimo vigoram a partir da assinatura desse termo aditivo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Ouro Preto, 01 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Contratado

\_\_\_\_\_  
Testemunha 01

\_\_\_\_\_  
Testemunha 02

## CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº=

132/2020

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020

Tipo: Ordinário

Data: 03/02/2020

Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
 Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
 Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Credor...: WANDER LUCIO ALBUQUERQUE

Número: 640

Endereço.: RUA DA OLARIA

Bairro: DISTR. AMARANTINA

CEP :35.400-00

Cidade...: OURO PRETO

UF.....: MG

Insc. Est:

CPF...: 507.534.106-30

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ \*\*\*\*\*88.000,00  
 Oitenta e oito mil reais.\*\*\*\*\*

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA  
 INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO/2008. DURANTE O  
 EXERCÍCIO DE 2020 - CONF.DOC.ANEXO A ME 118/2020

Data: 03/02/2020

JULIANO FERREIRA  
 CPF 003.859.496-00  
 Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...: \*\*\*\*\*88.000,00  
 VALOR EMPENHADO ..: \*\*\*\*\*88.000,00  
 SALDO ATUAL .....: \*\*\*\*\*0,00  
 TOTAL EMPENHADO ..: \*\*\*\*\*88.000,00

Data: 03/02/2020 Contador(a)/Contabilista:

*L. Matta*  
 DAURA TEREZINHA DA MATTA  
 CRC: 29854